



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.439, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Alteração das Leis nº 3.194 de 11 de novembro de 2021 - Plano Plurianual (PPA 2022-2025) e Lei nº 3.421 de 29 de novembro de 2024 – LOA 2025, para abertura de Crédito Adicional Especial, para o cumprimento da Lei nº 3.424 de 27 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal do Esporte - SEMES, e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**CAPÍTULO I**

**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** Fica alterada parcialmente a Lei nº 3.194 de 11 de novembro de 2021 - Plano Plurianual (PPA 2022-2025) do Município de Ananindeua, para inclusão do Órgão nº 44 – Secretaria Municipal da Juventude - SEJUVE, e criação dos Programas 047 – **Esporte em Movimento**, e do 0015 – Gestão, Manutenção e Serviços, e suas respectivas ações, em conformidade com o que dispõe o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais e normas municipais vigentes.

**Art. 2º** Os demais anexos integrantes do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 original, permanecem inalterados nas suas íntegras.

**TÍTULO I**

**CAPÍTULO II**

**DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**Art. 3º.** Fica alterada, parcialmente, a Lei nº 3.421 de 29 de novembro de 2024 – LOA 2025 do Município de Ananindeua, para inclusão das Ações Orçamentárias dos Programas 0047 – Esporte em Movimento, e do 0015 - Gestão, Manutenção e Serviços do Órgão 44 – Secretaria Municipal do Esporte - SEMES.

<b>ESFERA</b>	10 FISCAL
<b>Unidade Orçamentária</b>	44.01 – Secretaria Municipal de Esporte - SEMES



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 4º.** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ **1.077.000,00** (Um milhão e setenta e sete mil reais), visando o atendimento das despesas em cumprimento à Lei nº 3.424 de 27 de dezembro de 2024 conforme a estrutura programática a seguir:

<b>Código da Ação</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
1.136	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	25000000	R\$ 80.000,00
1.137	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	25000000	R\$ 70.000,00
2.370	33.90.30.00	Material de Consumo	25000000	R\$ 60.000,00
2.370	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	25000000	R\$ 72.000,00
2.370	33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	25000000	R\$ 65.000,00
2.371	31.90.11.00	Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil	25000000	R\$ 350.000,00
2.371	31.90.13.00	Obrigações Patronais	25000000	R\$ 60.000,00
2.371	33.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	25000000	R\$ 10.000,00
2.371	33.90.36.00	Outros serviços de Terceiros - PF	25000000	R\$ 12.000,00
2371	33.90.46.00	Auxílio -Alimentação	25000000	R\$ 20.000,00
2.371	33.90.49.00	Auxílio -Transporte	25000000	R\$ 15.000,00
2.371	33.90.71.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	25000000	R\$ 20.000,00
2.372	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	25000000	R\$ 60.000,00
2.490	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	25000000	R\$ 60.000,00
2.491	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	25000000	R\$ 50.000,00
2.492	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	25000000	R\$ 58.000,00
2.493	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	25000000	R\$ 80.000,00
2.494	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	25000000	R\$ 65.000,00
2.495	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	25000000	R\$ 80.000,00
2.496	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	25000000	R\$ 60.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2.497	33.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	25000000	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.077.000,00</b>				

**Art. 5º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º.** Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**047 – PROGRAMA: ESPORTE EM MOVIMENTO**

**ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SEMES**

Indicadores	Unidade de Medida	Referência	
		Índice Atual	Índice Projetado
Número de Novos Clubes e Associações Esportivas Criados no Município	Un.	--	Incremento de 5%
Número de Parcerias Estabelecidas entre Associações Esportivas e Entidades Públicas/Privadas	Un.	--	Incremento de 60%
Número de Jovens Empreendedores Esportivos Apoiados	Un.	--	Aumento em 50%
Número de Campeonatos Regionais Organizados	Un.	--	100%
Número de Encontros de Integração entre Associações Realizados	Un.	--	100%
Taxa de Satisfação dos Dirigentes e Líderes de Associações com os Programas de Apoio	Un.	--	90%

**0047.001 OBJETIVO** – Desenvolver, implementar e acompanhar programas, projetos e ações de cunho social, destinados ao fomento do esporte no município de Ananindeua, promovendo a inclusão, a saúde, a cidadania e o desenvolvimento social de diferentes grupos da população, com especial atenção a crianças e jovens em situação de risco, idosos e pessoas com deficiência.

**METAS 2022-2025**

Realizar 10 (dez) eventos esportivos, por ano, para promover a inclusão de diferentes grupos sociais e incentivar a participação ativa da comunidade.

Desenvolver programas e projetos específicos para a integração e atendimento de crianças e jovens em situação de risco, idosos e pessoas com deficiência, utilizando o esporte como ferramenta de socialização e prevenção.

**AÇÕES**

**2.490** - Implementação de núcleos de esporte comunitário.

**2.491** - Implantação e implementação de Projetos de Integração.

**0047.002 OBJETIVO** – Realizar eventos esportivos de abrangência municipal, promovendo a



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

integração e participação ativa da comunidade, incentivando a prática de atividades físicas e a formação de vínculos sociais e a inclusão de diferentes grupos sociais, com ênfase em crianças, jovens, idosos e pessoas com deficiência, visando, além de potencializar a visibilidade do esporte local, promover o espírito comunitário e proporcionar a celebração da cultura esportiva no município de Ananindeua.

---

### **METAS 2022-2025**

---

Organizar, anualmente, pelo menos 4 grandes eventos esportivos (como campeonatos, festivais e torneios) envolvendo ao menos 2.000 participantes por evento, com a inclusão de diferentes modalidades esportivas.

Promover, semestralmente, um evento esportivo inclusivo voltados especificamente para crianças, jovens em situação de risco, idosos e pessoas com deficiência.

Criar e implementar um evento esportivo regional, com ações de promoção à saúde e bem-estar, visando aumentar a visibilidade e o intercâmbio esportivo da cidade.

---

### **AÇÕES**

---

**1.136** - Fomento, organização, promoção e realização de eventos de eventos esportivos.

**0047.003 OBJETIVO** – Oferecer apoio integral ao jovem atleta em formação, no âmbito do esporte educacional, de participação e de rendimento, por meio da implementação de programas de capacitação, acompanhamento e incentivo, buscando o desenvolvimento técnico e psicológico dos jovens talentos esportivos, proporcionar acesso a competições regionais, estaduais e nacionais, além de promover a formação esportiva como ferramenta de inclusão, educação e cidadania.

---

### **METAS 2022-2025**

---

Apoiar jovens atletas no desenvolvimento técnico e competitivo por meio de programas de treinamento especializado, com acompanhamento anual de sua evolução no esporte.

Garantir a participação de jovens atletas em competições estaduais e nacionais em suas respectivas modalidades, proporcionando experiências de alto nível e visibilidade no cenário esportivo.

Oferecer bolsas de apoio mensal para jovens atletas de destaque por ano, abrangendo custos com treinamentos, equipamentos, transporte e alimentação, garantindo condições para o desenvolvimento contínuo.

Implementar 01 programa de acompanhamento psicológico anual, visando ao equilíbrio emocional e à preparação mental para competições.

---



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Promover intercâmbios esportivos anuais com clubes e academias de outras Cidades e Estados, possibilitando aos jovens atletas vivências em ambientes de alto rendimento e a troca de experiências com outros talentos.

---

## **AÇÕES**

---

**2.492** - Realização de Programas de Treinamento e Capacitação para Jovens Atletas

**2.493** - Apoio para participação em competições estaduais e nacionais

**2.494** - Concessão de Bolsas de Apoio para Jovens Atletas

**2.495** - Apoio para participação em intercâmbios esportivos e troca de experiências

---

**0047.003 OBJETIVO** – Estimular e fortalecer o associativismo esportivo no município de Ananindeua, promovendo a criação e a organização de clube e entidades esportivas, com o intuito de ampliar o acesso ao esporte e incentivar a prática esportiva de forma estruturada e sustentável, e fomentar parcerias entre associações esportivas, entidades públicas e privadas, criando uma rede de cooperação que fortaleça o esporte local, proporcione mais oportunidades para a formação de atletas e assegure a continuidade de ações e eventos esportivos na cidade.

---

## **METAS 2022-2025**

---

Criar e apoiar a formação de novos clubes e associações esportivas no município abrangendo diferentes modalidades esportivas, com ênfase em comunidades periféricas e áreas de maior vulnerabilidade social.

---

Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas (incluindo empresas, universidades e governos estadual/federal) para apoiar a criação e o fortalecimento de associações esportivas, com a promoção de convênios, patrocínios e doações.

---

Realizar encontros anuais de capacitação e formação para dirigentes e líderes de associações esportivas, com foco em gestão, captação de recursos, organização de eventos e parcerias, visando à sustentabilidade e melhoria na gestão das entidades.

---

Implementar o **Programa Incentivo a Jovens Empreendedores Esportivos**, oferecendo suporte financeiro e técnico para jovens que queiram criar ou expandir clubes e projetos esportivos locais.

---

Organizar campeonatos regionais anuais em parceria com associações esportivas locais, visando fortalecer a competitividade e a visibilidade do esporte em Ananindeua.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**AÇÕES**

---

**2.496** - Fomento e apoio a novos clubes e associações esportivas

**2.497** - Incentivo a Jovens Empreendedores Esportivos

**1.137** - Apoio a realização de Eventos e campeonatos

---



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo II**

**0015 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO  
ESPORTE - SEMES**

---

**AÇÕES**

---

**2.370** – Apoio às Ações Administrativas

**2.371** – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

**2.372** – Implementação de Ações em Gestão de Pessoas

---